

PORTARIA Nº 03/2020**Categoria:** Portarias**Data de disponibilização:** Segunda, 27 de Julho de 2020**Número da edição:** 6202**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 03/2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE ATRIBUIÇÃO LEGAL E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NOS TERMOS DO ATO NORMATIVO Nº 10/2015, REPUBLICADO NO DJ DE 12/02/2015.

RESOLVE:

AUTORIZAR A CESSÃO da Sr^a. **ISABELY FONTANA DA MOTA**, Técnica Judiciária – AA – Sem Especialidade deste Egrégio Tribunal de Justiça, matrícula nº 21001712, para o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, para ocupar cargo em comissão, nível CJ-2, **pelo período de 01 (um) ano**, sem ônus e com ressarcimento para o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 7003651-24.2020.8.08.0000.

PUBLIQUE-SE**Vitória, 24 de julho de 2020.**

Cíntia Simões Varejão
Secretária de Gestão de Pessoas

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©**Tribunal de Justiça ES**. Todos os direitos reservados.